

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
103 a 104 folha de informação
sob nº 105 . . 18.1.2...1.16..
Ass: Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 3 de 3 do proc. fls. 22

Adelina Cicora - Ass. Parlamentar

São Paulo, 3 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 39/16

Ref.: OF-SGP23 nº 113/2016

DOCREC

113/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 432/14, de autoria dos Vereadores Paulo Fiorilo e Jonas Camisa Nova, aprovado na sessão de 21 de dezembro 2015, que objetiva dispor sobre a identidade e as características mínimas de qualidade que o produto cárneo denominado carne moída obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes.

Reconhecendo a importância da medida, acolho o texto aprovado, apondo-lhe, contudo, veto parcial, que atinge o inciso III do § 1º do artigo 1º, os incisos III, V a XVI e XX a XXVII do artigo 2º, bem como o artigo 3º, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

No que tange aos referidos incisos do artigo 2º, destaco que a regulação e o equacionamento de especificidades atinentes ao assunto – a exemplo de aspectos relacionados ao armazenamento, manuseio, área de manipulação e moagem do produto, estado de instalações, utensílios e equipamentos – não devem ser cristalizados em lei, até para possibilitar prontas alterações que se façam necessárias.

Com efeito, a matéria de natureza sanitária subjacente já é tratada de modo amplo e específico pelo Código Sanitário do Município de São Paulo – Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004 –, que impõe aos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços relacionados aos produtos e substâncias de interesse da saúde a responsabilidade pela manutenção dos padrões de identidade, qualidade e segurança, definidos a partir de normas técnicas, aprovadas pelo órgão

15:28 04/02/2016 012967 - Protocolo Legislativo - 587.72

Matéria PL 432/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=182358>



Adelina Cicova - Ass. Parlamentar

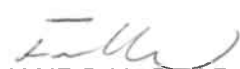
competente, bem como pelo cumprimento de normas de boas práticas de fabricação e de prestação de serviços, caracterizando as infrações e cominando as penalidades.

Portanto, os estabelecimentos que fazem parte do comércio varejista de carnes, conforme definido pelo inciso II do § 1º do artigo 1º da propositura, estarão sujeitos a inspeções regulares do órgão competente da Secretaria Municipal da Saúde e, portanto, submetidos ao Regulamento de Boas Práticas e de Controle instituído pela Portaria SMS-G nº 2.619/11, que aborda condições sanitárias e técnicas das atividades relacionadas à importação, exportação, extração, produção, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, transporte, armazenamento, distribuição, embalagem, reembalagem, fracionamento, comercialização e uso de alimentos, águas minerais e de fontes, bebidas, aditivos e embalagens para alimentos.

Ademais, não se mostra apropriada, por consequência, a manutenção da definição constante do inciso III do § 1º do artigo 1º, à vista do veto apostado aos incisos do artigo 2º nos quais era mencionada.

De outra parte, também não pode prevalecer a penalidade fixada no artigo 3º do texto vindo à sanção, pois, tratando-se de matéria de natureza sanitária, as infrações cometidas nessa seara são punidas, no âmbito deste Município, nos termos dos artigos 116 a 129 do alvitrado Código, os quais definem as sanções aplicáveis no caso de descumprimento das normas pertinentes, estabelecendo a devida gradação de acordo com a sua gravidade, levando em conta todas as condições constatadas no momento da fiscalização.

Nessas condições, assentados os fundamentos que me compelem a vetar os supracitados dispositivos, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis, renovando a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/bam
VP 432-14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 24

Papel para informação, rubricado como folha nº 105

do processo nº 01-PL 432 de 2014, 10/2/16 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE:

Const. Just. e Leg. Part.
Admin. Pública
Saúde, Previdência Social, Trabalho e
Mulher

11 FEV 2016

PRESIDENTE

À comissão competente:

12 FEV 2016

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

15 03 2016

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 106 a 108 Em 19 / 12 / 16

André Marcon 
RF. 11.264 - Técnico Administrativo

Folha nº 106 do Proc. fls. 26
Nº 432 de 20 14
Andre Marcon
RF 11.264 - SGP.12



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 004/2016

São Paulo, 17 de fevereiro de 2015.

Memo SGP.12 - nº 04/2016

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETOS TOTAIS

PL 38/2006– Autor: Ver. Aurélio Miguel (PR)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de engenheiros e técnicos de segurança, acompanhados de equipes de apoio em eventos realizados em estádios, ginásios, casas de shows e locais públicos ou privados, com grande concentração de pessoas, e dá outras providências".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PL 411/2010 – Autor: Ver. Netinho de Paula (PDT)

"Dispõe sobre a concessão de gratuidade da tarifa pelo uso do sistema municipal de transporte público e coletivo de passageiros às crianças e adolescentes portadoras de patologias crônicas, e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PL 165/2012 – Autor: Ver. Aurelio Nomura (PSDB)

"Dispõe sobre os procedimentos relativos aos casos de indenização de danos materiais causados por queda de árvore no Município de São Paulo, e dá outras providências".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PL 49/2013 – Autor: Ver. Nelo Rodolfo (PMDB)

"Dispõe sobre a proibição de porte e de utilização de fogos de estampido e de artifício em shows ao ar livre, por pessoas não autorizadas, e dá outras providências".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

PL 55/2013 – Autor: Ver. Laércio Benko (PHS)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de absorventes higiênicos no Município de São Paulo, e dá outras providências".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PL 125/2013 – Autor: Ver. Pr. Edemilson Chaves (PP)

"Criação de núcleos de assistência e convivência da terceira idade, e de outras providências".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.**

PL 248/2013 – Autor: Ver. George Hato (PMDB)

"Dispõe sobre a distribuição gratuita e obrigatória, pelo poder público municipal, de fraldas geriátricas para as pessoas que especifica".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.**

PL 362/2013 – Autor: Ver. Calvo (PMDB); Ver. George Hato (PMDB); Ver. Nelo Rodolfo (PMDB); Ver. Ricardo Nunes (PMDB)

"Estabelece isenção de tarifa no transporte coletivo público de passageiros no Município de São Paulo para os atletas de categorias de base de esportes olímpicos que estejam federados na respectiva entidade regional de administração de desporto".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PL 500/2013 – Autor: Ver. Aurelio Nomura (PSDB); Ver. Laércio Benko (PHS)

"Dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação financeira na grade curricular do ensino fundamental e médio das escolas municipais".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

PL 543/2013 – Autor: Ver. GEORGE HATO (PMDB)

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público instalar câmeras de monitoramento e vigilância em pistas municipais de skate no âmbito do Município de São Paulo".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PL 603/2013 – Autor: Ver. Calvo (PMDB); Ver. George Hato (PMDB); Ver. Nelo Rodolfo (PMDB); Ver. Ricardo Nunes (PMDB)

"Dispõe sobre a emenda da lei nº 13.167 de 05 de julho de 2001 com o fim de autorizar o exercício da função desconcentrada de ouvidor junto às subprefeituras, no âmbito do município de São Paulo, nas condições que especifica, e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

nº 107 do Proc.

632 de 20 K

Andre Marcon

RF 11.264 - SGP.12

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**PL 827/2013** – Autor: Ver. Mário Covas Neto (PSDB)

“Regulamenta o uso da faixa preferencial de ônibus no Município de São Paulo e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.****COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA****PL 220/2014** – Autor: Ver. Jose Americo (PT)

“Dispõe sobre a exploração de publicidade de jornais e revistas na cidade de São Paulo e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.****COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 188/2015** – Autor: Ver. Arselino Tatto (PT)

“Obriga a Prefeitura do Município de São Paulo a manter nas unidades integrantes da rede municipal de educação, auxiliar ou técnico em enfermagem”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.****COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****VETOS PARCIAIS****PL 168/2010** – Autor: Ver. Antonio Donato (PT)

“Estabelece a Política Municipal do Livro, e dá outras providências”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 225/2011** – Autor: Ver. David Soares (PSD); Ver. Toninho Paiva (PR)

“Autoriza o Poder Executivo a instituir que nos parques e praças seja público ou privado, que o lazer e a recreação seja com brinquedos com acessibilidade total para crianças com e sem deficiência, e dá outras providências.”

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE****PL 231/2013** – Autor: Ver. Ota (PROS)

“Institui o programa municipal de prevenção ao alcoolismo entre mulheres, e dá outras providências.”.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER**

PL 235/2013 – Autor: Ver. Alfredinho (PT); Ver. Andrea Matarazzo (PSDB); Ver. Antonio Donato (PT); Ver. Arselino Tatto (PT); Ver. David Soares (PSD); Ver. Goulart (PSD); Ver. Jair Tatto (PT); Ver. Reis (PT); Ver. Ricardo Nunes (PMDB)

“Cria incentivos fiscais para instalação e permanência de empresas na zona sul / extremo sul da

cidade de São Paulo."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 432/2014 – Autor: Ver. Jonas Camisa Nova (DEMOCRATAS); Ver. Paulo Fiorilo (PT)

"Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade que o produto cárneo, denominado carne moida, obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes e dá outras providências."

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

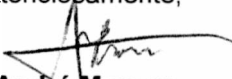
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


André Marcon

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 004/2016

Ver. ALFREDINHO (PT) – sala 620

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB) – sala 516

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. TONINHO PAIVA (BLOCO PR/DEM) – sala 1120

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. REIS (PT) – sala 706

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CALVO (PMDB) – sala 710

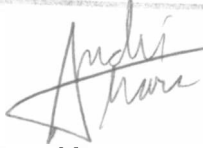
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha nº 108 do Processo
Nº 432 de 2014
Andre Marcon
RF 11.264 - SGP.12

À SGP-21, face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.
SP 08 / 03 / 16



Andre Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264